



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4721/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de novembro de 2013, ao Servidor **JOSÉ CARLOS RABASSI**, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do servidor, em razão de serviços prestados como responsável da emissão de carteira de trabalho.

Art. 2º Fica revogada a portaria 4322/2011.

Mandaguá, 14 de novembro de 2013.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal